



Valide aqui  
este documento



**CERTIDÃO**

CNM 086140.2.0013604-53

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**REGISTRO GERAL**

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Cornélio Procopio (PR)  
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.º 2 .....-CD

MATRÍCULA N.º ..... **13.604** ..... DATA ..... **19 de março de 2012** .....

**IMÓVEL:**

Uma área de terras urbana com 275,00 (duzentos e setenta e cinco) metros quadrados, constituída pelo lote número 14 (quatorze) da quadra número 13 (treze), situada no **JARDIM PRIMAVERA**, desta cidade de Cornélio Procopio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "pela testada na distância de 11,00 metros confronta com a Rua Projetada "O", atual Avenida Barão do Rio Branco; pelos fundos na distância de 11,00 metros confronta com o lote nº 05; pelo lado direito na distância de 25,00 metros confronta com o lote nº 13; e pelo lado esquerdo na distância de 25,00 metros confronta com o lote nº 15". (Inscrição cadastral nº 01.01.002.0097.0014.001.001). PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual, CNPJ 76.592.807/0001-22, com sede em Curitiba/PR, à Rua Marechal Deodoro, nº 1133. REGISTRO ANTERIOR: 3.086, às fls. 86, do livro 2-P, do 2º Ofício do SRI de Cornélio Procopio/PR. Cornélio Procopio/PR, 19 de março de 2012.- *Aurea Veloso da Silva* -

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

AV.1/13.604. TÍTULO: **EDIFICAÇÃO**. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi edificada uma casa residencial em alvenaria com 32,40 metros quadrados (trinta e dois metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), padrão "2-32C". Cornélio Procopio/PR, 19 de março de 2012.- *Aurea Veloso da Silva* -

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

AV.2/13.604. ÔNUS: **HIPOTECA**. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa um ônus hipotecário à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do R-1/3.086 do livro 2-P desta Serventia. Cornélio Procopio/PR, 19 de março de 2012.- *Aurea Veloso da Silva* -

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

AV.3/13.604. PROTOCOLO: Nº 59.564 de 22/02/2012. TÍTULO: **QUITAÇÃO**. Por Certificado de Quitação nº 43463, expedido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, já qualificada, em data de 11 de janeiro de 2007, e conforme autorização, procedo a presente averbação para ficar constando o seguinte: VALOR DA QUITAÇÃO: o valor do saldo devedor importa em R\$32.777,15 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos) em 15/12/2003, e o valor recebido importa em R\$102,67 (cento e dois reais e sessenta e sete centavos) em 15/12/2003, referente ao compromisso de compra e venda celebrado entre a COHAPAR e o(a) Sr(a). **ROBERTO CARLOS DE MELO**, o qual foi totalmente quitado perante a referida COHAPAR, por Liquidação Antecipada, e L-13 - Término por novação com 100% Desconto do saldo Devedor (Lei 10.150). CUSTAS: R\$88,83 = 630,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procopio/PR, 19 de março de 2012.- *Aurea Veloso da Silva* -

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

AV.4/13.604. PROTOCOLO: Nº 59.565 de 22/02/2012. TÍTULO: **CANCELAMENTO**. Por OF GUFUG/CT E 02888, datado de 05/09/2006, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, agência de Curitiba/PR, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291 de 21/11/1986, representada na forma de seu Estatuto, autorizou o cancelamento da Av.2/13.604, da presente matrícula. CUSTAS: R\$88,83 = 630,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procopio/PR, 19 de março de 2012.- *Aurea Veloso da Silva* -

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

R.5/13.604. PROTOCOLO: Nº 59.566 de 22/02/2012. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. ADQUIRENTE(S): **MARIA IMACULADA ALVES CARDOSO**, brasileiro(a), separada judicialmente, professora, residente e domiciliado(a) à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.184, Jardim Primavera, em Cornélio Procopio/PR, RG 4.370.268-8-SSP/PR, CPF 878.715.309-25. TRANSMITENTE(S): **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual, CNPJ 76.592.807/0001-22, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1133, em Curitiba/PR, neste ato

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWRSA-6TGUV-WJ93R-7MLJN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -CD

representada por seu bastante procurador, CLAUDINEY APARECIDO DE ALMEIDA, brasileiro(a), casado, advogado e gerente de escritório regional da COHAPAR-Cornélio Procópio/PR, residente e domiciliado à Rua Jorge Elias de Almeida, nº 205, em Santa Cecília do Pavão/PR, RG 4.094.231-9-SSP/PR, CPF 611.266.329-53. INTERVENIENTE-ANUENTE(S): **ROBERTO CARLOS DE MELO**, brasileiro(a), separado judicialmente, autônomo, residente e domiciliado(a) à Rua Lara Merchione Spagolla, nº 647, em Santa Mariana/PR, RG 3.888.780-7-DETRAN/PR, CPF 542.348.409-04. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada em 11/janeiro/2012, no Serviço Notarial do Município de Leopólis, desta Comarca, do(a) notário(a) designada Mônica Maria Mitter, Livro 089-N, folhas 114. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$102,67 (cento e dois reais e sessenta e sete centavos), majorado pelo fisco municipal para R\$40.000,00 (quarenta mil reais). CONDIÇÕES: As constantes do título. CND/MF-SRF: Nº 242192011-14001011, emitida em 25/10/2011 com validade até 22/04/2012, em nome da transmitente. ITBI: nº 800000005727531-0, no valor de R\$800,00, foi recolhida em 31/01/2012. FUNREJUS: nº 11055000300063271, no valor de R\$80,00, foi recolhida em 11/01/2012. CUSTAS: R\$607,99 = 4.312,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 19 de março de 2012. - *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

AV.6/13.604. PROTOCOLO: Nº 68.727 de 29/03/2016. TÍTULO: **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**. Por escritura pública de compra e venda lavrada em 16/março/2016, no 1º Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, do(a) notário(a) designada Dibi Maruch Massud Amin, Livro 472, fls. 022, e Certidão de casamento Matrícula nº 084772 01 55 2013 3 00002 279 0000875 65, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, a proprietária **MARIA IMACULADA ALVES CARDOSO**, tendo contraído casamento com **REGINALDO ANTONIO GARCIA LEAL**, em data de 11/06/2013, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e passou ela a assinar **MARIA IMACULADA ALVES CARDOSO LEAL**. Nada mais. CUSTAS: R\$10,92= 60,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº 17mPO. D41Mg . 4Ugng, Controle: z8KL1. 8WPH. (R\$4,40). Cornélio Procópio/PR, 29 de março de 2016. - *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

R.7/13.604. PROTOCOLO: Nº 68.727 de 29/03/2016. TÍTULO: **COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. COMPRADOR(A/ES)/DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S): **ROBERTO CARLOS DE MELO JUNIOR**, brasileiro(a), solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado(a) à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.184, Jardim Primavera, em Cornélio Procópio/PR, RG 8.952.220-0-SSP/PR, CPF 009.646.289-29, neste ato representado por sua bastante procuradora **MARIA IMACULADA ALVES CARDOSO LEAL**, a seguir qualificada. TRANSMITENTE(S): **MARIA IMACULADA ALVES CARDOSO LEAL**, professora, RG 4.370.268-8-SSP/PR, CPF 878.715.309-25, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 11/06/2013, na vigência da Lei nº 6515/77, com **REGINALDO ANTONIO GARCIA LEAL**, mecânico, RG 53.834.391-6-SSP/SP, CPF 493.198.419-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.184, em Cornélio Procópio/PR. INTERVENIENTE ANUENTE: REGINALDO ANTONIO GARCIA LEAL acima qualificado. FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda de bens imóveis através de recursos oriundos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, lavrada em 16/março/2016, no 1º Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, do(a) notário(a) designada Dibi Maruch Massud Amin, Livro 472, fls. 022. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$183.243,01 (cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais, e um centavo). CONDIÇÕES: A presente compra e venda é feita com a instituição da alienação fiduciária em garantia, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/1997. CNIB: Código Hash: Nºs e85d.0af3.1ca6.cadf.7600. 80bf.f6e5.7dfb.6d1c.e2a9, e b837.a031.8aa3.c4cb.84ca.e16f.f6e9.9118.fa08.b0c1. ITBI: nº 8000000008175163-1, no valor de R\$3.664,86, foi recolhida em 16/03/2016. FUNREJUS: Nº 24000000001382867-7, no valor de R\$366,49, recolhida em 16/03/2016. DOI: A Declaração Sobre Operação Imobiliária foi emitida por esta Serventia. CUSTAS: R\$784,78 = 4.312,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº 17mPO. D42Mg. 4F5ng.

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWRSA-6TGUV-WJ93R-7MLJN>



Valide aqui  
este documento

CNM 086140.2.0013604-53

# REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Cornélio Procópio (PR)

Rosária Mª Veloso da Silva Soares - Ag. Delegada

LIVRO N.º 2 -CD

(Continuação da Matrícula nº 13.604...)

MATRÍCULA N.º 13.604/2

DATA

IMÓVEL:

Controle: zXKL1. QZP5. (R\$4,40). Cornélio Procópio/PR, 29 de março de 2016.-

*Associação Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

R.8/13.604. PROTOCOLO: Nº 68.727 de 29/03/2016. TÍTULO: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL. ADMINISTRADORA DO CONSÓRCIO E CREDORA/FIDUCIÁRIA: FARROUPILHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Farroupilha/RS, à Rodovia RST 453, Km 121, nº 650, 5º andar, Bairro São Roque, CNPJ 91.107.581/0001-10, NIRE 43205578000, neste ato representada por sua bastante procuradora, ALAIDE DE FATIMA ADOLFO PEREIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Alberto Carazzai, nº 458, em Cornélio Procópio/PR, RG 10.356.658-4-SSP/PR, CPF 072.895.629-25, denominada abreviadamente de "ADMINISTRADORA" e/ou "CREDORA". DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S): **ROBERTO CARLOS DE MELO JUNIOR**, brasileiro(a), solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado(a) à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.184, Jardim Primavera, em Cornélio Procópio/PR, RG 8.952.220-0-SSP/PR, CPF 009.646.289-29, neste ato representado por sua bastante procuradora MARIA IMACULADA ALVES CARDOSO LEAL, já qualificada anteriormente, doravante denominado abreviadamente de "DEVEDOR". FORMA DO TÍTULO: Por instrumento particular referido no R-7/13.604 desta matrícula. DA COMPRA E VENDA, DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Valor da compra e venda R\$183.243,01 (cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e um centavo), que será pago a VENDEDORA pelo COMPRADOR mediante a utilização do valor parcial da Carta de Crédito decorrente da contemplação havida da Quota 3469 do Grupo 718, do Consórcio de Imóveis, subscrita pelo COMPRADOR, valor este, que será liberado a VENDEDORA pela ADMINISTRADORA, após apresentação desta escritura devidamente registrada, em no máximo dois dias úteis, no Banco do Brasil, conta corrente 24784-7, agência 0224-0, de titularidade da VENDEDORA, Maria Imaculada Alves Cardoso Leal. DO CRÉDITO DA QUOTA DE CONSÓRCIO E DE SUA ATUALIZAÇÃO: O DEVEDOR declara ser subscritor da Quota 3469 do Grupo 718, do Consórcio de Imóveis, administrado pela CREDORA, contemplada na Assembléia realizada no dia 12/02/2015, com o valor da carta de crédito, correspondente a R\$347.156,72 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais, e setenta e dois centavos), plano 2367, sendo que o valor de R\$173.578,36 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) foi utilizada na amortização do pagamento do lance ofertado na Assembléia do Grupo, para viabilizar a contemplação da quota. O saldo foi aplicado financeiramente a partir do terceiro (3º) dia útil da data da contemplação, nos termos da legislação vigente, tendo atingido até a presente data, o valor de R\$185.594,81 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), que será utilizado da seguinte forma: R\$183.243,01 (cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e um centavo), para pagamento total do preço desta compra e venda; O saldo de R\$2.351,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), será liberado para ressarcimento de despesas com escritura (ITBI, tabelionato e registro de imóveis) e ou pagamento de parcelas do financiamento. DA CONFISSÃO DA DÍVIDA: - O DEVEDOR se declara e confessa ser devedor da CREDORA, do percentual que falta amortizar, atualmente de 52,5222%, por já ter sido pago o valor correspondente a 47,4778%, cuja dívida é de R\$239.784,70 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), a ser pago em 127 parcelas vincendas, com vencimento de cada parcela no dia dez (10) de cada mês, sendo que o vencimento da última parcela ocorrerá no dia 10/08/2026. DA MORA E INADIMPLEMENTO: Juros de 1% ao mês e multa moratória, irredutível, de dois por cento (2%), calculados sobre o valor devido e não pago, atualizado até a data do adimplemento ou da purgação da mora. DA CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA SOBRE BEM IMÓVEL E DE SUA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Com fundamento no disposto no artigo 24 inciso IV, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, fica constituída a propriedade fiduciária, mediante a alienação fiduciária, ora feita pelo DEVEDOR em favor da CREDORA, do imóvel de sua propriedade e objeto da presente matrícula. Como garantia do cumprimento da obrigação de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWRSA-6TGUV-WJ93R-7MLJN>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 .....-CD

pagamento da dívida declarada no "CAPÍTULO IV, item 4.1.2.", e de todas as demais obrigações assumidas no Contrato de Adesão ao Grupo de Consórcio e nesta escritura, o DEVEDOR com o objetivo de garantia real, contratou a transferência à CREDORA, da propriedade resolúvel da totalidade do imóvel desta matrícula, abrangida a posse indireta, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que forem acrescidas, mesmo antes da averbação de sua existência no Ofício Imobiliário, permanecendo o DEVEDOR com a posse direta sobre o dito imóvel, cuja garantia fiduciária vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive atualização dos valores, permanecendo íntegra até que o DEVEDOR cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITOS DE VENDA, EM PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). FORO: As partes elegem o Foro de Farroupilha/RS, sede da CREDORA, como o competente para dirimir possíveis dúvidas oriundas deste instrumento ou para a propositura de demanda assecuratória de direitos, renunciando expressamente as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes do título. CUSTAS: R\$392,39 = 2.156,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº 17mPO. D48Mg. 4Aong, Controle: ziKL1. QSPS. (R\$4,40). Cornélio Procópio/PR, 29 de março de 2016. *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação  
do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha  
solta 3 desta matrícula, em data de 26/03/2026

*Aparecida da Costa Bueno*  
Aparecida da Costa Bueno  
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWRSA-6TGUV-WJ93R-7MLJN>



Valide aqui este documento

CNM 086140.2.0013604-53

2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
CNS: 08.614-0

MATRÍCULA FICHA RUBRICA  
13.604 03 *A*

Av.9/13.604. Protocolo nº 93.024 de 26/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** TRANSMITENTE: **ROBERTO CARLOS DE MELO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, o qual declarou não manter relação que configure união estável, motorista, RG 8.952.220-0-SSP/PR, CPF 009.646.289-29, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.184, Jardim Primavera, em Cornélio Procópio/PR. ADQUIRENTE: **FARROUPILHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ 91.107.581/0001-10, com sede na Rodovia RST 453, Km 121, nº 650, 5º Andar, São Roque, em Farroupilha/RS. Conforme requerimento particular firmado em 03/03/2026, pela credora fiduciária FARROUPILHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, e tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante que, após regularmente intimado em 20/10/2025 pelo Registro de Títulos e Documentos de Cornélio Procópio/PR, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 e a ausência de pagamento no prazo legal, procedo à presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). ITBI: guia nº 1300/2022 calculado sobre a base de cálculo de R\$ 271.119,38, recolhida em 25/11/2022, no valor de R\$5.422,39, conforme certidão datada de 28/01/2026, expedida pelo Município de Cornélio Procópio/PR. Ato vinculado à NDR nº 562/2026, cumprida em 20/03/2026. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerados os seguintes códigos hash: xqzkcg0e69 e zyrzxpq5h1. Funrejus: R\$ 542,24 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 271.119,38, recolhido em 12/03/2026, guia nº 73881567-9. Fundep: R\$ 29,86. ISS: R\$ 29,86. Emolumentos: R\$ 597,21 - VRC 2.156,00. Selo: SFR12.X5nGv.4Wj7r-PXveE.F335p. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 26 de março de 2026. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno* Aparecida da Costa Bueno.

Av.10/13.604. Protocolo nº 93.024 de 26/02/2026. **ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E INCLUSÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL.** Nos termos do requerimento datado de 03/03/2026, e conforme certidão expedida pelo Município de Cornélio Procópio, nº 1384, Código de Controle CW95XXHW9OISHE33, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui inscrição imobiliária atualizada sob nº **6318 - 01.01.002.0097.0014.0001.1**, e com frente para Rua Barão do Rio Branco, recebeu a **númeração predial 1184**. Ato vinculado à NDR nº 562/2026, cumprida em 20/03/2026. Funrejus: R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36. Emolumentos: R\$ 87,26 - VRC 315,00. Selo: SFR12.X5aGv.4Wj7r-wXAeE.F335p. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 26 de março de 2026. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno* Aparecida da Costa Bueno.

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão, composta por 5 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 13.604 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Certifico, finalmente, que a mesma foi emitida após a prática do ato de registro do protocolo 93024, Isenta de Emolumentos e Selo. Cornélio Procópio/PR, 31 de março de 2026.

ASSINADA DIGITALMENTE  
Fabrício Petinelli Vleira Coutinho  
Oficial de Registro

FUNARPEN - TJPR  
Selo Digital de Fiscalização  
SFR12.pJqeP.msUfh  
msNLm.F335q  
Consulte os dados do selo em:  
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWRSA-6TGUV-WJ93R-7MLJN>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

